



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES E CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE SUBSCRIÇÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** ("Companhia" ou "Sequoia") (**B3**: SEQL3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebrou com a WGTO Securitisation Fund – Planner Corretora de Valores S.A. ("Investidor"), fundo de investimento pertencente ao grupo Alpha Blue Ocean ("Grupo ABO"), o "Acordo para a Emissão e Subscrição de Debêntures Conversíveis em Novas Ações" ("Acordo de Subscrição"), por meio do qual foi estabelecido o compromisso **(i)** da Companhia de promover a emissão de debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada e em série única ("Debêntures"); e **(ii)** do Investidor, de subscrever e integralizar Debêntures até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Compromisso de Investimento"). Em 11 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração do Acordo de Subscrição e a emissão das Debêntures.

A seguir, são descritas as principais informações referentes à emissão das Debêntures e ao Compromisso de Investimento:

Principais Termos e Condições da Emissão das Debêntures

Nesta data, foram emitidas 8.000 (oito mil) Debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), podendo ser reduzido proporcionalmente caso não seja subscrita a totalidade das Debêntures, de acordo com o resultado do exercício do Direito de Preferência (conforme definido abaixo).

O pagamento do preço de emissão das Debêntures ocorrerá em até 20 (vinte) parcelas no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) cada, ao longo de 28 (vinte e oito) meses a contar da data da emissão das Debêntures e mediante notificação a ser enviada pela Companhia, conforme as regras definidas na Escritura de Emissão das Debêntures (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1412412>).

O preço de conversão das Debêntures em ações corresponde a 95% (noventa e cinco por cento) do menor preço médio ponderado diário (*Daily VWAP*) de negociação das ações emitidas pela Sequoia verificado nos 10 (dez) pregões consecutivos que precederem o dia imediatamente anterior à data da conversão.

Compromisso de Investimento

O Compromisso de Investimento será implementado através de operação de financiamento conhecida internacionalmente pelo acrônimo "PIPE" (do inglês *Private Investment in Public Equity*), estruturada nas seguintes etapas sequenciais: **(i)** contratação, pelo Investidor junto a acionistas com participação relevante no capital social da Companhia, de empréstimos de ações de emissão da Sequoia; **(ii)** subscrição de Debêntures pelo Investidor; **(iii)** integralização, pelo Investidor, de parte das Debêntures por ele subscritas; **(iv)** conversão em ações de parte das Debêntures em questão; **(v)** venda em bolsa, pelo Investidor, de ações de emissão da Sequoia de sua titularidade; e **(vi)** integralização de nova parcela do preço de emissão das Debêntures subscritas pelo Investidor mediante a utilização do produto de tal venda de ações, reiniciando-se, assim, o ciclo de aportes de recursos à Companhia.

O Investidor comprometeu-se a subscrever 2.000 (duas mil) Debêntures. A integralização de tais Debêntures será implementada em até 20 (vinte) parcelas, cada qual correspondendo a 100 (cem) Debêntures e no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o cumprimento (ou a dispensa) de determinadas condições precedentes mencionadas abaixo.

Empréstimos de Ações

A Companhia foi informada de que o Investidor e os acionistas Logística I Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada, JGB III Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – CP Responsabilidade Limitada, Fundo de Crédito e Recebíveis – FIDC Responsabilidade Limitada e Newfoundland Selec Funds LLC – Banco BTG Pactual S.A. ("Acionistas Mutuantes") celebraram contratos de empréstimo de ações ("Acordos de Empréstimo") na presente data, através dos quais 9.794.683 (nove milhões, setecentas e noventa e quatro mil, seiscentas e oitenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Mutuantes ("Ações Empréstadas"), foram emprestadas ao Investidor a fim de permitir que o Investidor mantenha em sua posse determinado número de ações de emissão da Companhia pelo prazo do Compromisso de Investimento.

Os Acionistas Mutuantes manterão o direito de voto com relação às Ações Empréstadas que estiverem sob a titularidade do Investidor, bem como o de receber os dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outros direitos econômicos inerentes às Ações Empréstadas, conforme previsto nos Acordos de Empréstimo.

Contrapartida do Investidor

Em contrapartida à assunção do Compromisso de Investimento, o Investidor fará jus a um *commitment fee* no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do Compromisso de Investimento.

Uma parte do *commitment fee*, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será compensada com parte do valor devido a título de integralização da primeira parcela do preço de emissão das Debêntures, e o restante do *commitment fee*, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), será compensado em 20 (vinte) parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, com parte do valor devido a título de integralização de cada uma das 20 (vinte) parcelas do preço de emissão das Debêntures, incluindo a primeira parcela.

Direito de Preferência para a Subscrição das Debêntures

Todos os acionistas da Companhia terão o direito de subscrever Debêntures, em igualdade de condições entre si e na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, mediante o exercício do respectivo direito de preferência, previsto no art. 171, §3º, da Lei das S.A. ("Direito de Preferência"). O Direito de Preferência poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do terceiro dia útil seguinte àquele em que as Debêntures forem emitidas, nos termos da Lei das S.A. e das normas aplicáveis da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como poderá ser cedido a terceiros em tal prazo.

Cessão de Direito de Preferência ao Investidor

Para fins da implementação do Compromisso de Investimento, a Companhia foi informada de que o Investidor e os acionistas Logística I Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada, JGB III Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – CP Responsabilidade Limitada, Fundo de Crédito e Recebíveis – FIDC Responsabilidade Limitada, Newfoundland Selec Funds LLC – Banco BTG Pactual S.A. e Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Acionistas Cedentes"), celebraram contratos de cessão de direito de preferência na presente data, por meio dos quais os Acionistas Cedentes se obrigaram a ceder ao Investidor parte dos seus Direitos de Preferência correspondente a 29,1% (vinte e nove inteiros e um décimo por cento) das ações em circulação da Companhia ("Contratos de Cessão"), permitindo que o Investidor subscreva volume de Debêntures suficiente para fazer frente ao Compromisso de Investimento, respeitado o Direito de Preferência dos acionistas da Sequoia.

Condições Precedentes

A consumação do Compromisso de Investimento está sujeita a condições usuais para este tipo de operação, incluindo as seguintes condições, já verificadas: **(i)** a aprovação da emissão das Debêntures pelo Conselho de Administração da Sequoia; **(ii)** a implementação da cessão do Direito de Preferência pelos Acionistas Cedentes ao

Investidor, nos termos dos Contratos de Cessão; e **(iii)** a celebração dos Acordos de Empréstimo entre os Acionistas Mutuantes e o Investidor. As demais condições precedentes constam da Escritura de Emissão das Debêntures.

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos através da emissão das Debêntures serão integralmente alocados pela Companhia para o reforço de caixa no fluxo da reestruturação e para o capital de giro da Sequoia, representando importante avanço em seu processo de reestruturação de dívidas não-financeiras, inclusive mediante conversão e reperfilamento de créditos quirografários da ordem de aproximadamente R\$ 295 milhões, iniciado em 11 de outubro de 2024 com a distribuição de pedido de homologação judicial de Plano de Recuperação Extrajudicial, conforme Fato Relevante divulgado naquela mesma data.

Informações sobre o Grupo ABO

O Investidor é um veículo de investimentos do Grupo ABO, *family office* especializado em finanças alternativas flexíveis e estruturadas na Europa, América e Ásia. Em especial, o Grupo ABO oferece a empresas listadas em bolsa soluções de financiamento conhecidas como *private placements* ou PIPE.

A Companhia divulgará em breve mais detalhes sobre o exercício do Direito de Preferência. A Sequoia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre atualizações relevantes e permanece a disposição para esclarecimentos através do e-mail: ri@sequoialog.com.br.

Barueri/SP, 13 de agosto de 2025.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo Bruggen

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CVM Code No. 25.160

CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497

MATERIAL FACT

8TH ISSUANCE OF DEBENTURES AND EXECUTION OF A CONVERTIBLE DEBENTURES PRIVATE SUBSCRIPTION AGREEMENT

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Company" or "Sequoia") (**B3**: SEQL3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and with CVM Resolution No. 44/21, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, WGTO Securitisation Fund – Planner Corretora de Valores S.A ("Investor"), an investment fund belonging to the Alpha Blue Ocean Group ("ABO Group"), and Sequoia have entered into an "Agreement for the Issuance of and Subscription to Debentures Convertible into New Shares" ("Subscription Agreement"), by means of which the parties have agreed upon the following commitments: **(i)** the Company's undertaking to carry out a private placement of unsecured, mandatorily convertible debentures, to be issued in a single series ("Debentures"); and **(ii)** the Investor's commitment to subscribe for and pay in Debentures up to the total amount of BRL 100,000,000.00 (one hundred million Brazilian Reais) ("Investment Commitment"). On 11 August 2025, Sequoia's Board of Directors has approved the execution of the Subscription Agreement and the issuance of the Debentures.

The main terms and conditions of the issuance of the Debentures and the Investment Commitment are summarized below:

Key Terms and Conditions of the Issuance of the Debentures

On this date, 8,000 (eight thousand) Debentures, mandatorily convertible into shares have been issued, each one with a nominal value of BRL 50,000.00 (fifty thousand Brazilian Reais), totaling up to BRL 400,000,000.00 (four hundred million Brazilian Reais), which may be reduced proportionally in case not all Debentures are subscribed, depending on the outcome of the exercise of Preemptive Rights (as defined below).

The issuance price of the Debentures shall be paid in up to 20 (twenty) installments of up to BRL 20,000,000.00 (twenty million Brazilian Reais) each, over a period of 28 (twenty-eight) months, counted from the date of issuance of the Debentures and upon notice from the Company, in accordance with the rules defined in the Debenture Indenture

(<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1412412>).

The price of conversion of the Debentures into shares corresponds to 95% (ninety-five percent) of the lowest daily volume-weighted average price (Daily VWAP) of the shares issued by the Company in the 10 (ten) consecutive trading sessions preceding the day immediately prior to the conversion date.

Investment Commitment

The Investment Commitment will be implemented as a financing transaction commonly referred to internationally as a "PIPE" (Private Investment in Public Equity), structured in the following sequential steps: **(i)** the Investor will borrow shares issued by the Company from certain relevant shareholders; **(ii)** the Investor will subscribe for Debentures; **(iii)** the Investor will pay in a portion of the subscribed Debentures; **(iv)** a portion of such Debentures will be converted into shares; **(v)** the Investor will sell on the stock exchange shares issued by the Company held by the Investor; and **(vi)** the Investor will pay in a further installment of the issuance price of the Debentures using the proceeds of such sales of shares, thereby restarting the capital injection cycle into the Company.

The Investor has undertaken to subscribe for 2,000 (two thousand) Debentures. The payment of such Debentures will occur in up to 20 (twenty) installments, each corresponding to 100 (one hundred) Debentures and in the amount of BRL 5,000,000.00 (five million Brazilian Reais), subject to the satisfaction (or waiver) of certain conditions precedent mentioned below.

Share Loans

The Company was informed that the Investor and shareholders Logística I Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada, JGB III Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – CP Responsabilidade Limitada, Fundo de Crédito e Recebíveis – FIDC Responsabilidade Limitada e Newfoundland Selec Funds LLC – Banco BTG Pactual S.A. ("Lending Shareholders") entered into share lending agreements ("Lending Agreements") on this date, pursuant to which 9,794,683 (nine million, seven hundred ninety-four thousand, six hundred eighty-three) common shares issued by the Company held by the Lending Shareholders ("Lent Shares"), have been lent to the Investor in order to allow the Investor to maintain in its possession a certain number of shares issued by the Company throughout the period of the Investment Commitment.

The Lending Shareholders retained the right to vote of the Lent Shares while being held by the Investor, as well as the right to receive dividends, interest on equity, and any other economic rights related to the Lent Shares, as provided for in the Lending Agreements.

Investor Consideration

In consideration for undertaking the Investment Commitment, the Investor will be entitled to a commitment fee in the amount of BRL 5,000,000.00 (five million Brazilian Reais), equivalent to 5% (five percent) of the Investment Commitment.

A portion of the commitment fee, in the amount of BRL 2,000,000.00 (two million Brazilian Reais), will be offset against the amount due by the Investor upon payment of the first installment of the Debentures' issuance price. The remaining amount of BRL 3,000,000.00 (three million Brazilian Reais) will be offset in 20 (twenty) installments of BRL 150,000.00 (one hundred and fifty thousand Brazilian Reais) each, against the amounts due in connection with the payment of each of the 20 (twenty) installments of the Debentures' issuance price, including the first installment.

Preemptive Rights for the Subscription of Debentures

All shareholders of the Company will be entitled to subscribe for the Debentures on equal terms and in proportion to their respective shareholdings, pursuant to the preemptive rights set forth in Article 171, paragraph 3, of the Brazilian Corporations Law ("Preemptive Rights"). The Preemptive Rights may be exercised within 30 (thirty) days from the third business day following the date of issuance of the Debentures, in accordance with the Brazilian Corporations Law and the applicable rules of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, and may as well be assigned to third parties within such period.

Assignment of Preemptive Rights to the Investor

For purposes of implementing the Investment Commitment, the Company was informed that the Investor and shareholders Logística I Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado Responsabilidade Limitada, JGB III Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – CP Responsabilidade Limitada, Fundo de Crédito e Recebíveis – FIDC Responsabilidade Limitada, Newfoundland Selec Funds LLC – Banco BTG Pactual S.A. e Fram Capital Sherman Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Assigning Shareholders") entered into preemptive rights assignment agreements on this date, pursuant to which the Assigning Shareholders have undertaken to assign to the Investor a portion of their Preemptive Rights corresponding to 29,1% (twenty-nine integers and one tenth percent) of the outstanding shares of the Company ("Assignment Agreements"), allowing the Investor to subscribe for a sufficient volume of Debentures to meet the Investment Commitment, while preserving the Preemptive Rights of the shareholders of the Company.

Conditions Precedent

The consummation of the Investment Commitment is subject to customary conditions for transactions of this nature, including the following conditions, which have already been met **(i)** the approval of the issuance of the Debentures by Company's Board of Directors; **(ii)** the implementation of the Preemptive Rights assignment from the

Assigning Shareholders to the Investor, pursuant to the Assignment Agreements; and **(iii)** the execution of the Lending Agreements by the Lending Shareholders and the Investor. Other conditions precedent are detailed in the Debenture Indenture.

Use of Proceeds

The proceeds from the issuance of the Debentures will be fully allocated by the Company to providing cash flow support in the context of its restructuring and to its working capital, representing a significant step forward in the Company's ongoing restructuring of non-financial debts, including the conversion and reprofiling of unsecured claims amounting to approximately BRL 295 million, a process initiated on 11 October 2024, with the filing of a court request for the ratification of an out-of-court restructuring plan, as disclosed in the Material Fact published on that date.

Information About ABO Group

The Investor is an investment vehicle of ABO Group, a family office specialized in flexible and structured alternative financing across Europe, the Americas, and Asia. Specifically, ABO Group provides publicly listed companies with financing solutions known as "private placements" or PIPE transactions.

The Company will soon disclose further details regarding the exercise of Preemptive Rights. The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments and remains available for further clarification through the email: ri@sequoialog.com.br.

Barueri/SP, 13 August 2025.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo Bruggen

Chief Financial Officer and Chief Investor Relations Officer